



## Resolução IBAPE-GO Nº 13/2024

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Luciano de Camargo Orlando, Engenheiro agrônomo, CREA 6.078/D-GO, na qualidade de Presidente do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Goiás – IBAPE-GO, Instituto civil sem fins lucrativos, CNPJ n.º 01.956.891/0001-17, com sede localizada à Av. 11ª Avenida, n.º 285, Casa da Engenharia, Setor Leste Universitário, CEP.74.605-060 – Goiânia - Goiás.

CONVOCA, conforme art. 9º, § 2º do Estatuto Social, seus associados com direito a voto, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma presencial no auditório do CREA-GO, as 19:00 horas do dia 12 de agosto de 2024, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos Associados do IBAPE-GO aptos a votar em primeira chamada. Não havendo quórum para o início dos trabalhos, será realizada uma segunda chamada meia hora após o horário previsto na convocação, para início da Assembleia Geral com qualquer número de Associados presentes aptos a votar.

Obedecendo ao art. 10 e item 2 alínea “i” do art. 18 do Estatuto Social em vigor, os assuntos a serem deliberados serão: 1) apresentar os novos associados; 2) apresentar a situação atual do instituto; 3) Apresentar minuta de regulamento para implementação das câmaras técnicas especializadas.

Goiânia – GO, 30 de julho de 2024

Luciano de Camargo Orlando  
Presidente do IBAPE-GO  
Eng. Agr. CREA 6.078/D-GO